

PREFEITURA INICIA OBRAS NO BAIRRO CHARQUEADO

A Prefeitura de Saquarema tem uma excelente notícia para os moradores do Charqueado! A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, dará início às obras de drenagem, pavimentação, construção de praça, urbanização e implantação de nova iluminação das ruas do bairro, trazendo mais qualidade de vida para a população.

A Prefeitura fará o lançamento das obras na próxima quarta-feira, 18 de dezembro, às 16 horas, na Assembleia de Deus do Charqueado.

Venha e traga a sua família! Vamos, juntos, comemorar mais este avanço para o município de Saquarema, aumentando ainda mais a qualidade de vida dos moradores do distrito de Sampaio Corrêa.

A Prefeitura de Saquarema tem a honra de convidar para o evento de início das obras no bairro Charqueado. Reúna a família, convide os amigos e venha participar.

Bairro Charqueado

Assembleia de Deus do Charqueado

**Obras de pavimentação, drenagem,
construção de praça e nova iluminação.**

18/12 - 16h

PREFEITURA VAI REINAUGURAR CAMPO DA BASILÉA



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, irá reinaugar nesta quarta-feira (18/12), o Campo de Grama Sintética da Basiléa.

O novo campo passou por reforma e

adequações para ofertar mais segurança e conforto para os usuários e demais moradores do bairro que utilizam o complexo esportivo. Com a entrega da obra, a Basiléa terá mais um importante ponto esportivo e cultural gratuito para seus moradores.

Durante a cerimônia, haverá uma grande partida de futebol entre os times FlaMaster (veteranos do Flamengo) e o Sampaio Corrêa Legends. O jogo reunirá ídolos como Andrade, Adílio, Claudio Adão, Julio Cesar Uriqueller, entre outros grandes nomes do Flamengo.

A reinauguração será nesta quarta-feira (18/12) a partir das 19:00h, na Rua 28 de setembro, esquina com Rua José Mendes de Souza. Venha e participe! Traga a sua família para celebrarmos, juntos, mais esta conquista do município!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Planejamento

Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

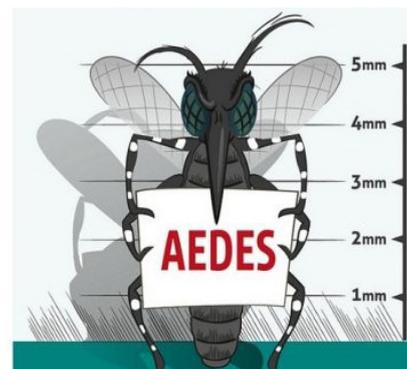
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Finanças.....	06
IBASS.....	26

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.875 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui no calendário de eventos de Saquarema, a Gincana de Pintura e Escultura.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de Eventos de Saquarema a Gincana de Pintura e de Escultura.

§ 1º No calendário de Eventos de Saquarema, fica instituída a Gincana Anual de Pintura e Escultura.

Art. 2º A Gincana de Pintura será anualmente organizada pelo poder executivo, podendo firmar parcerias com empresas privadas para sua realização.

Parágrafo único: A data anual da Gincana de Pintura, como também a elaboração de regulamento contendo as condições da disputa e premiação, será de atribuição da secretaria indicada pelo poder executivo, de preferência, as de atribuição de turismo e cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 156/2019

Autoria: Vereador Bruno Pinheiro

LEI Nº 1.876 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Elenicia Nunes da Costa, Guarani - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se (a antiga Rua Quinze), Rua Elenicia Nunes da Costa, a Rua que inicia-se na Rua Porto Alegre, e o seu término até Rua Três, na localidade do Guarani - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 169 /2019

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo

LEI Nº 1.877 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Diostina de Oliveira, Retiro – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Diostina de Oliveira, a Rua que inicia-se na Rua José Mariano Coutinho, e o seu término até Rua Francisco Veloso, na localidade do Retiro - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 182/2019 - Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo

LEI Nº 1.878 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.171 de 30 de novembro de 2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.171 de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nazareth Rodrigues da Silva, a Rua Projetada L, que se inicia na Rua Vitorina Santana e termina na Rua das Tocas, na Localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 184/2019 - Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo

LEI Nº 1.879 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores municipais do Poder Legislativo do Município de Saquarema – RJ, e revoga expressamente a Lei nº 1.866, de 29 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimenta-

ção mensal de caráter indenizatório a todos os servidores públicos municipais do Poder Legislativo que estejam no exercício da atividade no mês do benefício.

§ 1º Servidor Público, para fins desta Lei, é o detentor de cargo efetivo, o estável, o que exerce cargo em comissão e os contratados por prazo determinado;

§ 2º O programa destina-se a complementar as despesas com a alimentação do servidor público da Câmara Municipal de Saquarema, sendo o auxílio concedido através de cartão-alimentação;

§ 3º O auxílio-alimentação será disponibilizado mensalmente pela Administração Pública através de cartão magnético ou meio equivalente, que poderá ser utilizado nos supermercados, mercearias, padarias e açougues de Saquarema e cujos créditos poderão ser acumulados por até 03 (três) meses, após esse período o cartão ficará bloqueado, somente readquirindo o direito ao benefício após o esgotamento dos créditos acumulados;

§ 4º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 300,00 (trezentos reais);

§ 5º Não farão jus ao benefício previsto no "caput" deste artigo, os Vereadores;

§ 6º O servidor público que acumule cargos, na forma da Constituição da República, fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação;

§ 7º Até que seja implementado o cartão-alimentação, poderá o Poder Legislativo conceder o auxílio-alimentação através de crédito em folha de pagamento dos servidores públicos beneficiados por esta Lei.

Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido mensalmente ao servidor da ativa, fornecidos por empresa especialmente constituída para tal fim, contratada mediante procedimento licitatório prévio.

Parágrafo Único. No mês subsequente à contratação da empresa, o auxílio-alimentação será concedido a todos os beneficiários desta Lei.

Art. 3º O benefício instituído por esta Lei não será, em hipótese alguma:

- I - pago em dinheiro;
- II - incorporado ao vencimento, remuneração ou pensão;
- III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
- IV - configurado como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Será descontada do beneficiário, por dia não trabalhado, a proporcionalidade do valor do auxílio-alimentação, to-

mado por base os dias úteis do mês de referência.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado, a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos ou outros eventos similares, quando de interesse do Município.

Art. 5º Não fará jus ao benefício os servidores no período que estiverem afastados com ou sem remuneração, no gozo de férias, licença-maternidade e em caso de ausências justificadas ou não.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional no orçamento municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 8º Revoga-se expressamente a Lei nº 1.866, de 29 de novembro de 2019. Saquarema, 16 de dezembro de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

Projeto de Lei nº 195/2019

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema

PORTARIA Nº 803 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Fabio Dias Falles Gomes Pinto, Procurador, matrícula nº 51705-1, vinculado à Procuradoria Geral do Município, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-5, conforme solicitação feita através do processo nº 19574/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 804 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Fabio Dias Falles Gomes Pinto, Procurador, matrícula nº 51705-1, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 805 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Simone Maria da Gloria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 67504-1, do cargo de “Inspetor Escolar D” para “Inspetor Escolar E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18042/2018 em 03 de dezembro de 2018.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 806 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal,

bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Luiza Gonçalves Dias Mello, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65986-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4389/2019 em 20 de fevereiro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 807 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal André Luiz Menezes de Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 71994-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14686/2019 em 30 de agosto de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta

data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 16 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, Informação e transparência a um clique

Visão digital da comunicação, praticidade e divulgação em meio eletrônico e eletrônico do Poder Executivo Municipal de Saquarema em 17/12/2019 às 08:00:00

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2019

Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para a execução de serviços de pavimentação e drenagem de diversas estradas da Serra do Matogrosso, Tingui e Rio Mole, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 11162/2019.

Tipo de licitação: Concorrência Pública

Data da Licitação: 19/12/2019

Horário: As 10:00 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254 R 215 Saquarema 14/11/2019.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Início do processo de asfaltamento dos bairros

Estrada do Matogrosso

Rio Mole
Continuação da Estrada do Rio Mole

Tingui

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Decoração de Natal na Igreja N^a S^a de Nazareth Saquarema - RJ

#TURISMO

 SAQUAREMA *Urbanizando a vida*

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 [PREFEITURADESAQUAREMA](https://www.facebook.com/prefeituradesaquarema)

 [PREFEITURASAQUAREMA](https://www.instagram.com/prefeiturasaquarema)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §:

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	524.484.684,8	558.102.973,4	81.747.423,0	14,6	360.560.510,5	64,6	197.542.462,9
RECEITAS CORRENTES	522.902.807,4	541.525.646,0	81.770.132,2	15,1	357.928.773,6	66,1	183.596.872,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.633.827,4	69.133.827,4	8.440.314,9	12,2	55.156.981,6	79,8	13.976.845,8
Impostos	59.964.543,5	65.464.543,5	7.841.274,7	12,0	50.307.134,3	76,8	15.157.409,2
Taxas	3.669.284,0	3.669.284,0	599.040,1	16,3	4.849.847,3	132,2	-1.180.563,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.877.317,8	14.877.317,8	2.592.867,5	17,4	13.199.886,6	88,7	1.677.431,2
Contribuições Sociais	7.681.293,5	7.681.293,5	1.096.385,6	14,3	5.623.611,7	73,2	2.057.681,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	7.196.024,3	7.196.024,3	1.496.481,8	20,8	7.576.274,9	105,3	-380.250,6
RECEITA PATRIMONIAL	6.495.062,8	10.495.062,8	1.688.524,0	16,1	10.446.014,7	99,5	49.048,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.484.535,4	1.484.535,4	120.072,6	8,1	1.245.208,1	83,9	239.327,3
Valores Mobiliários	5.122.191,4	5.122.191,4	1.568.454,9	30,6	5.840.561,7	114,0	-718.370,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm. , Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	3.441.378,4	86,0	558.621,6
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.916.499,4	443.039.338,0	68.879.460,1	15,5	276.739.040,8	62,5	166.300.297,2
Transferências da União e de suas Entidades	355.937.105,4	363.158.105,4	55.075.376,8	15,2	203.339.237,9	56,0	159.818.867,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	30.781.618,5	32.683.457,1	5.370.520,1	16,4	29.552.110,3	90,4	3.131.346,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	47.110.704,6	47.110.704,6	8.415.530,3	17,9	43.757.099,6	92,9	3.353.605,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	87.071,0	87.071,0	18.033,0	20,7	90.593,0	104,0	-3.522,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.980.100,0	3.980.100,0	168.965,9	4,2	2.386.849,9	60,0	1.593.250,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	240.100,0	240.100,0	52.182,9	21,7	328.088,9	136,6	-87.988,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.740.000,0	3.740.000,0	116.783,0	3,1	2.058.761,0	55,0	1.681.239,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.581.877,4	16.577.327,4	-22.709,2	-0,1	2.631.736,9	15,9	13.945.590,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Móveis	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.381.877,4	16.377.327,4	-22.709,2	-0,1	2.631.736,9	16,1	13.745.590,5
Transf. da União e de suas Entidades	1.381.877,4	16.377.327,4	-22.709,2	-0,1	2.631.736,9	16,1	13.745.590,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.499.626,7	9.499.626,7	1.559.600,5	16,4	7.130.552,5	75,1	2.369.074,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	533.984.311,5	567.602.600,1	83.307.023,5	14,7	367.691.063,0	64,8	199.911.537,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	533.984.311,5	567.602.600,1	83.307.023,5	14,7	367.691.063,0	64,8	199.911.537,1
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	533.984.311,5	567.602.600,1	83.307.023,5	14,7	367.691.063,0	64,8	199.911.537,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					25.132.968,5		
Superavit Financeiro					25.132.968,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo 1 do RREO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.499.626,7	9.499.626,7	1.559.600,5	16,4	7.130.552,5	75,1	2.369.074,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.499.626,7	9.499.626,7	1.559.600,5	16,4	7.130.552,5	75,1	2.369.074,2
Contribuições Sociais	9.499.626,7	9.499.626,7	1.559.600,5	16,4	7.130.552,5	75,1	2.369.074,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.499.626,7	9.499.626,7	1.559.600,5	16,4	7.130.552,5	75,1	2.369.074,2

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Continua (2/3)

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ADÚLIO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/0-9
Mat. 88448

Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	524.840.781,3	585.413.863,1	65.580.360,0	418.749.913,0	166.663.950,1	61.165.545,3	261.886.793,7	323.527.069,4	253.318.177,8
DESPESAS CORRENTES	331.605.594,2	395.904.614,1	49.970.040,4	354.934.087,5	40.970.526,6	56.253.750,7	241.394.114,0	154.510.500,1	233.145.662,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.507.579,5	153.990.418,7	16.718.394,9	150.581.688,2	3.408.730,5	25.458.322,4	114.491.263,6	39.499.155,1	107.551.402,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.270.000,0	2.270.000,0	0,0	2.270.000,0	0,0	126.331,2	2.165.172,8	104.827,2	2.163.172,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.828.014,7	239.644.195,4	33.251.645,6	202.082.399,4	37.561.796,0	30.669.097,1	124.737.677,6	114.906.517,8	123.431.086,9
DESPESAS DE CAPITAL	180.022.270,9	175.548.332,8	15.610.319,6	63.815.825,5	111.732.507,3	4.911.794,6	20.492.679,7	155.055.653,1	20.172.515,7
INVESTIMENTOS	178.504.677,4	174.030.739,3	15.610.319,6	62.298.231,9	111.732.507,4	4.363.647,6	19.517.583,3	154.513.156,0	19.197.419,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.517.593,6	1.517.593,6	0,0	1.517.593,6	0,0	548.147,0	975.096,5	542.497,1	975.096,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.212.916,2	13.960.916,2	0,0	0,0	13.960.916,2	0,0	0,0	13.960.916,2	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.193.030,2	9.214.105,4	382.200,0	8.685.540,3	528.565,1	1.499.676,0	6.284.441,8	2.929.663,6	6.284.221,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	534.033.811,5	594.627.968,5	65.962.560,0	427.435.453,3	167.192.515,2	62.665.221,3	268.171.235,5	326.456.733,0	259.602.399,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	534.033.811,5	594.627.968,5	65.962.560,0	427.435.453,3	167.192.515,2	62.665.221,3	268.171.235,5	326.456.733,0	259.602.399,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			99.519.827,5		108.088.663,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				427.435.453,3			367.691.063,0		367.691.063,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	9.193.030,2	9.214.105,4	382.200,0	8.685.540,3	528.565,1	1.499.676,0	6.284.441,8	2.929.663,6	6.284.221,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.664.793,5	7.685.868,7	382.200,0	7.157.303,6	528.565,1	1.203.259,7	5.047.041,6	2.638.827,1	5.046.821,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.807,5	170.807,5	0,0	170.807,5	0,0	58.796,8	58.796,8	112.010,7	58.796,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.357.429,2	1.357.429,2	0,0	1.357.429,2	0,0	237.619,5	1.178.603,4	178.825,8	1.178.603,4
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.193.030,2	9.214.105,4	382.200,0	8.685.540,3	528.565,1	1.499.676,0	6.284.441,8	2.929.663,6	6.284.221,4

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo 1 do RREO

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Marcio Vieira Prata
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Elida da Silva Alves
CONTADOR
CRC-RJ 070838/D-9
Mat. 88448

Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

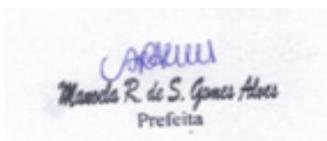
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	524.840.781,4	585.413.863,2	65.580.360,0	418.749.913,1	98,0	166.663.950,2	61.165.545,4	261.886.793,8	97,7	323.527.069,5
Legislativa	10.130.500,0	10.779.298,8	23.302,7	9.543.864,1	2,2	1.235.434,7	1.473.015,9	7.326.442,9	2,7	3.452.855,9
Ação Legislativa	10.130.500,0	10.779.298,8	23.302,7	9.543.864,1	2,2	1.235.434,7	1.473.015,9	7.326.442,9	2,7	3.452.855,9
Administração	58.730.321,1	85.712.681,4	10.955.551,8	64.360.359,1	15,1	21.352.322,3	11.675.137,4	43.715.730,7	16,3	41.996.950,8
Planejamento e Orçamento	525.500,0	1.364.728,5	0,0	0,0	0,0	1.364.728,5	0,0	0,0	0,0	1.364.728,5
Administração Geral	49.006.821,1	73.374.912,1	10.027.551,8	54.939.671,6	12,9	18.435.240,5	10.250.714,6	38.163.228,2	14,2	35.211.683,9
Administração de Receitas	828.000,0	877.740,8	0,0	754.581,5	0,2	123.159,2	120.000,0	540.000,0	0,2	337.740,8
Comunicação Social	3.610.000,0	4.344.300,0	928.000,0	2.915.289,0	0,7	1.429.011,0	398.886,2	1.711.625,7	0,6	2.632.674,3
Transportes Coletivos Urbanos	4.760.000,0	5.751.000,0	0,0	5.750.817,0	1,3	183,0	905.536,6	3.300.876,8	1,2	2.450.123,2
Segurança Pública	3.387.434,3	3.187.434,3	-61.970,0	1.319.633,0	0,3	1.867.801,3	515.655,2	1.006.464,9	0,4	2.180.969,4
Administração Geral	323.500,0	441.340,0	-61.970,0	178.410,0	0,0	262.930,0	39.370,0	157.210,0	0,1	284.130,0
Policimento	2.008.934,3	1.818.934,3	0,0	351.703,0	0,1	1.467.231,3	176.097,2	254.682,9	0,1	1.564.251,4
Defesa Civil	305.000,0	305.000,0	0,0	209.400,0	0,0	95.600,0	209.400,0	209.400,0	0,1	95.600,0
Informação e Inteligência	750.000,0	622.160,0	0,0	580.120,0	0,1	42.040,0	90.788,0	385.172,0	0,1	236.988,0
Assistência Social	10.133.225,0	10.966.670,5	162.339,4	8.065.837,8	1,9	2.900.832,6	1.223.025,2	5.619.056,4	2,1	5.347.614,1
Administração Geral	2.634.900,0	3.511.666,0	146.399,8	3.231.520,6	0,8	280.145,4	540.905,3	2.327.414,8	0,9	1.184.251,1
Assistência ao Idoso	783.131,0	813.555,0	-103,0	599.914,8	0,1	213.640,2	86.540,0	360.141,5	0,1	453.413,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	752.400,0	823.769,6	7.889,6	710.864,7	0,2	112.904,9	104.799,1	498.271,6	0,2	325.498,0
Assistência Comunitária	4.551.794,0	4.194.571,4	8.153,0	3.055.145,6	0,7	1.139.425,9	426.116,9	2.066.420,0	0,8	2.128.151,4
Fomento ao Trabalho	1.411.000,0	1.623.108,6	0,0	468.392,2	0,1	1.154.716,3	64.663,9	366.808,5	0,1	1.256.300,0
Previdência Social	20.021.800,0	22.686.500,0	3.444.917,7	22.334.405,2	5,2	352.094,8	3.116.414,7	15.070.899,8	5,6	7.615.600,2
Previdência do Regime Estatutário	20.021.800,0	22.686.500,0	3.444.917,7	22.334.405,2	5,2	352.094,8	3.116.414,7	15.070.899,8	5,6	7.615.600,2
Saúde	116.273.635,9	139.911.279,5	20.117.935,0	114.450.269,6	26,8	25.461.010,0	15.068.248,0	68.378.933,0	25,5	71.532.346,6
Administração Geral	5.924.500,0	6.457.446,7	1.246.349,1	6.318.883,0	1,5	138.563,7	902.271,7	4.871.624,2	1,8	1.585.822,5
Atenção Básica	32.946.009,2	42.437.605,7	6.514.311,0	33.830.247,0	7,9	8.607.358,7	5.274.664,0	20.945.245,8	7,8	21.492.359,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.536.149,3	87.778.069,3	11.785.048,3	71.739.386,2	16,8	16.038.683,2	8.323.880,8	40.796.225,6	15,2	46.981.843,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1.486.018,0	1.442.501,8	0,0	815.336,4	0,2	627.165,5	333.437,7	710.092,3	0,3	732.409,5
Vigilância Sanitária	138.800,0	138.800,0	600,0	126.710,4	0,0	12.089,6	32.523,3	107.796,2	0,0	31.003,8
Vigilância Epidemiológica	1.242.159,4	1.656.856,0	571.626,7	1.619.706,7	0,4	37.149,4	201.470,4	947.948,9	0,4	708.907,1
Educação	121.130.047,5	123.336.186,1	14.007.662,0	101.840.945,8	23,8	21.495.240,3	16.288.675,7	71.775.002,8	26,8	51.561.183,3
Administração Geral	3.616.281,5	3.884.227,7	331.463,2	3.552.526,0	0,8	331.701,7	139.361,0	3.011.825,0	1,1	872.402,7
Ensino Fundamental	94.230.420,5	92.551.167,4	9.091.478,5	74.780.050,5	17,5	17.771.117,0	12.457.266,6	55.199.376,3	20,6	37.351.791,2
Educação Infantil	17.885.778,7	21.728.863,9	3.950.261,5	18.577.830,6	4,3	3.151.033,3	2.954.258,9	9.691.254,3	3,6	12.037.609,5
Educação de Jovens e Adultos	593.006,4	731.336,6	95.505,5	510.949,3	0,1	220.387,2	51.830,0	232.381,8	0,1	498.954,8
Educação Especial	4.804.560,3	4.440.590,6	538.953,2	4.419.589,4	1,0	21.001,2	685.959,2	3.640.165,5	1,4	800.425,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo II do RREO



Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita



AGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5



MÁRCIO VIEIRA PRATA
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88448



Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Cultura	5.209.500,0	2.847.480,0	0,0	207.643,9	0,0	2.639.836,0	10.718,8	100.582,7	0,0	2.746.897,3
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	5.035.000,0	2.636.100,0	0,0	0,0	0,0	2.636.100,0	0,0	0,0	0,0	2.636.100,0
Difusão Cultural	174.500,0	211.380,0	0,0	207.643,9	0,0	3.736,0	10.718,8	100.582,7	0,0	110.797,3
Urbanismo	137.470.808,0	138.771.776,8	12.467.624,9	72.338.541,2	16,9	66.433.235,5	8.754.263,2	33.777.759,1	12,6	104.994.017,7
Infra-estrutura Urbana	85.241.877,4	82.938.244,9	7.556.259,4	19.331.282,8	4,5	63.606.962,1	1.046.764,1	2.746.132,5	1,0	80.192.112,4
Serviços Urbanos	51.628.930,6	52.093.213,7	4.911.365,5	49.866.940,3	11,7	2.226.273,4	7.707.499,1	31.031.626,5	11,6	21.061.587,2
Transportes Coletivos Urbanos	600.000,0	3.740.318,1	0,0	3.140.318,1	0,7	600.000,0	0,0	0,0	0,0	3.740.318,1
Habitação	1.350.000,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0
Habitação Urbana	1.350.000,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0
Gestão Ambiental	415.000,0	405.000,0	0,0	45.840,0	0,0	359.160,0	7.640,0	34.380,0	0,0	370.620,0
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,0	405.000,0	0,0	45.840,0	0,0	359.160,0	7.640,0	34.380,0	0,0	370.620,0
Agricultura	2.436.000,0	2.432.000,0	12.900,0	2.223.447,3	0,5	208.552,7	0,0	2.210.547,3	0,8	221.452,7
Promoção da Produção Agropecuária	2.436.000,0	2.432.000,0	12.900,0	2.223.447,3	0,5	208.552,7	0,0	2.210.547,3	0,8	221.452,7
Comércio e Serviços	3.912.000,0	3.326.400,0	409.006,5	2.285.950,4	0,5	1.040.449,6	535.792,0	2.022.904,5	0,8	1.303.495,5
Turismo	3.912.000,0	3.326.400,0	409.006,5	2.285.950,4	0,5	1.040.449,6	535.792,0	2.022.904,5	0,8	1.303.495,5
Desporto e Lazer	8.915.000,0	14.273.100,0	3.393.809,6	8.301.732,0	1,9	5.971.368,0	296.833,3	2.139.423,7	0,8	12.133.676,4
Desporto Comunitário	8.915.000,0	14.273.100,0	3.393.809,6	8.301.732,0	1,9	5.971.368,0	296.833,3	2.139.423,7	0,8	12.133.676,4
Encargos especiais	12.112.593,6	11.467.139,7	647.280,5	11.431.443,8	2,7	35.696,0	2.200.126,1	8.708.666,1	3,2	2.758.473,6
Outros Encars Especiais	12.112.593,6	11.467.139,7	647.280,5	11.431.443,8	2,7	35.696,0	2.200.126,1	8.708.666,1	3,2	2.758.473,6
Reserva de Contingência	13.212.916,2	13.960.916,2	0,0	0,0	0,0	13.960.916,2	0,0	0,0	0,0	13.960.916,2
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	10.612.916,2	11.360.916,2	0,0	0,0	0,0	11.360.916,2	0,0	0,0	0,0	11.360.916,2
Reserva de Contingência	2.600.000,0	2.600.000,0	0,0	0,0	0,0	2.600.000,0	0,0	0,0	0,0	2.600.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.193.030,1	9.214.105,3	382.200,0	8.685.540,2	2,0	528.565,1	1.499.675,9	6.284.441,8	2,3	2.929.663,5
TOTAL (III) = (I + II)	534.033.811,5	594.627.968,5	65.962.560,0	427.435.453,3	100,00	167.192.515,3	62.665.221,3	268.171.235,5	100,00	326.456.733,0

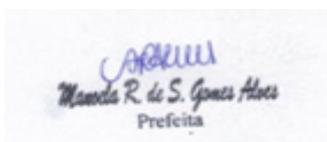
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.193.030,1	9.214.105,3	382.200,0	8.685.540,2	2,0	528.565,1	1.499.675,9	6.284.441,8	2,3	2.929.663,5
Legislativa	49.500,0	49.500,0	0,0	49.500,0	0,0	0,0	7.075,9	31.467,0	0,0	18.033,1
Ação Legislativa	49.500,0	49.500,0	0,0	49.500,0	0,0	0,0	7.075,9	31.467,0	0,0	18.033,1
Administração	1.080.000,0	1.080.000,0	0,0	1.080.000,0	0,3	0,0	151.976,6	775.646,5	0,3	304.353,5
Administração Geral	1.080.000,0	1.080.000,0	0,0	1.080.000,0	0,3	0,0	151.976,6	775.646,5	0,3	304.353,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo II do RREO



Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita



AGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5



MÁRCIO VIEIRA PRATA
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88446



Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

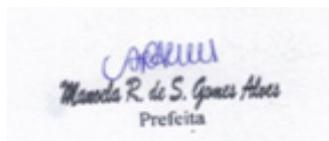
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	108.500,0	122.600,0	0,0	122.600,0	0,0	0,0	14.009,5	75.817,5	0,0	46.782,5
Administração Geral	32.000,0	41.000,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	5.515,3	29.260,2	0,0	11.739,8
Assistência ao Idoso	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	1.622,2	8.651,5	0,0	5.348,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,0	12.600,0	0,0	12.600,0	0,0	0,0	1.890,2	8.979,5	0,0	3.620,5
Assistência Comunitária	50.500,0	55.000,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	4.981,8	28.926,3	0,0	26.073,7
Previdência Social	0,0	65.300,0	0,0	65.210,1	0,0	89,9	1.866,9	50.292,5	0,0	15.007,5
Previdência do Regime Estatutário	0,0	65.300,0	0,0	65.210,1	0,0	89,9	1.866,9	50.292,5	0,0	15.007,5
Saúde	2.368.493,5	2.310.168,7	212.200,0	2.300.693,5	0,5	9.475,2	328.198,1	1.741.603,8	0,6	568.564,9
Atenção Básica	1.198.493,5	1.304.168,7	186.200,0	1.294.693,5	0,3	9.475,2	178.502,0	948.000,6	0,4	356.168,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.000,0	860.000,0	0,0	860.000,0	0,2	0,0	130.152,7	692.665,7	0,3	167.334,3
Vigilância Epidemiológica	120.000,0	146.000,0	26.000,0	146.000,0	0,0	0,0	19.543,4	100.937,5	0,0	45.062,6
Educação	4.058.300,0	4.058.300,0	170.000,0	3.539.300,0	0,8	519.000,0	700.132,7	2.372.214,3	0,9	1.686.085,7
Administração Geral	21.800,0	21.800,0	0,0	21.800,0	0,0	0,0	3.768,6	17.430,3	0,0	4.369,7
Ensino Fundamental	3.198.000,0	3.198.000,0	0,0	2.704.000,0	0,6	494.000,0	324.227,4	1.750.953,9	0,7	1.447.046,1
Educação Infantil	696.000,0	696.000,0	170.000,0	685.000,0	0,2	11.000,0	318.351,7	514.342,3	0,2	181.657,7
Educação de Jovens e Adultos	17.500,0	17.500,0	0,0	17.500,0	0,0	0,0	2.854,3	8.500,0	0,0	9.000,0
Educação Especial	125.000,0	125.000,0	0,0	111.000,0	0,0	14.000,0	50.930,8	80.987,8	0,0	44.012,2
Encargos especiais	1.528.236,6	1.528.236,6	0,0	1.528.236,6	0,4	0,0	296.416,2	1.237.400,1	0,5	290.836,5
Outros Encars Especiais	1.528.236,6	1.528.236,6	0,0	1.528.236,6	0,4	0,0	296.416,2	1.237.400,1	0,5	290.836,5



Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita



AGILDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5



Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-8
Mat. 88446



Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.984.642,0	37.374.151,0	37.914.172,4	38.573.179,5	28.186.854,5	28.046.319,9	40.431.524,3	38.819.287,5	41.272.093,7	32.997.923,7	39.001.970,2	44.844.119,3	450.446.238,0	555.650.685,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.493.912,9	5.387.042,0	10.328.581,1	10.637.438,4	5.353.504,4	4.066.686,1	4.573.565,5	3.368.067,1	4.627.683,6	3.761.140,6	4.716.323,2	3.723.991,7	64.037.936,6	69.133.827,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	843.948,8	1.300.707,1	7.468.237,8	7.329.896,0	2.504.340,0	1.520.493,8	1.451.391,0	1.136.839,5	1.369.825,8	1.277.525,5	1.420.424,3	1.318.966,6	28.942.596,2	30.181.555,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.642.429,3	1.750.733,0	1.563.667,1	1.436.096,2	1.396.871,0	1.357.786,0	1.611.843,1	1.510.988,5	1.565.852,5	1.618.960,2	1.533.405,2	1.549.453,8	18.538.085,9	23.600.031,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	219.074,5	331.140,0	204.416,0	184.674,2	393.474,4	282.323,9	280.550,1	233.936,0	358.472,8	369.460,5	467.943,8	387.940,0	3.713.406,2	3.355.001,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	493.003,0	1.665.684,7	118.375,0	530.093,6	546.327,5	547.287,2	914.022,7	156.408,6	1.018.483,6	206.939,0	1.007.483,2	155.657,8	7.359.765,9	8.327.955,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.457,3	338.777,2	973.885,2	1.156.678,4	512.491,5	358.795,2	315.758,6	329.894,5	315.048,9	288.255,4	287.066,7	311.973,5	5.484.082,4	3.669.283,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.247.621,4	1.839.281,2	1.308.962,6	1.340.532,5	1.412.932,6	1.351.380,2	1.425.636,9	753.897,3	1.762.079,7	1.251.597,4	677.875,0	1.914.992,4	16.286.789,2	14.877.317,8
RECEITA PATRIMONIAL	450.851,3	490.529,8	1.094.444,2	507.782,3	445.963,4	482.398,8	4.121.340,2	1.032.366,0	697.844,4	375.351,5	705.032,2	983.491,8	11.387.395,9	10.495.062,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	361.487,1	377.700,9	875.471,8	284.420,5	292.900,5	393.932,7	601.067,2	917.233,7	607.495,6	299.584,9	656.476,2	911.978,7	6.579.749,8	5.122.191,4
Outras Receitas Patrimoniais	89.364,2	112.828,9	218.972,4	223.361,8	153.062,9	88.466,1	3.520.273,0	115.132,3	90.348,8	75.766,6	48.556,0	71.513,1	4.807.646,1	5.372.871,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.584.738,6	29.230.882,3	25.094.666,7	25.895.473,8	20.541.250,6	21.490.960,4	29.887.663,7	33.582.389,4	33.964.127,4	27.485.763,0	32.812.553,6	38.142.863,8	355.713.333,3	457.164.377,3
Cota-Parte do FPM	2.703.729,6	4.731.545,1	3.316.241,4	3.642.692,6	2.727.440,9	2.660.918,8	3.414.825,6	2.689.850,6	3.678.360,7	2.684.952,5	2.390.003,7	2.200.308,8	36.840.870,3	37.289.459,4
Cota-Parte do ICMS	2.675.665,2	3.619.215,7	2.895.124,2	2.783.223,0	2.274.847,9	2.704.131,1	2.420.254,3	2.207.726,0	2.580.270,7	2.427.951,7	2.362.587,8	2.901.563,7	31.852.561,3	28.812.294,4
Cota-Parte do IPVA	142.718,1	224.140,4	1.789.946,4	1.916.240,6	572.153,7	905.244,1	346.118,8	251.885,9	310.655,4	212.512,4	177.220,4	187.511,8	7.036.348,0	6.765.753,7
Cota-Parte do ITR	3.002,5	3.884,2	878,6	3.471,0	11.615,1	518,3	759,5	0,0	0,0	1.354,4	3.658,6	16.652,1	45.794,3	28.872,7
Transferências da LC 87/1996	7.631,5	7.631,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.263,0	109.363,6
Transferências da LC 61/1989	65.133,7	84.036,7	17.004,5	64.447,1	51.829,4	69.153,8	58.183,7	63.479,5	67.728,7	55.632,8	69.469,3	70.810,7	736.909,9	619.452,9
Transferências do FUNDEB	4.223.334,1	5.811.428,8	5.416.892,0	5.104.720,8	4.335.864,8	4.682.695,8	4.071.266,3	3.680.510,9	4.119.109,3	3.930.509,5	3.808.901,6	4.806.628,7	53.791.862,6	47.110.704,6
Outras Transferências Correntes	27.763.523,9	14.748.999,9	11.658.579,6	12.380.678,7	10.567.498,8	10.468.936,5	19.576.255,5	24.688.936,5	23.208.002,6	18.172.849,7	24.000.712,2	28.159.388,0	225.393.723,9	336.428.476,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.517,8	426.415,8	87.517,9	191.952,5	433.203,7	654.894,4	423.318,1	82.567,6	220.358,6	124.071,2	90.186,3	78.779,7	3.020.783,6	3.980.100,0
DEDUÇÕES (II)	1.529.547,5	2.346.663,1	2.233.337,2	2.398.300,8	2.060.526,9	2.430.912,6	2.161.270,6	1.088.563,3	2.278.078,5	1.741.574,0	1.589.150,2	1.659.768,2	23.517.692,9	24.906.332,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	259.370,2	534.759,5	601.245,1	585.664,0	563.298,3	557.164,1	542.269,9	9.783,1	1.076.262,1	591.539,5	550.311,5	546.074,2	6.417.741,5	7.681.293,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	150.601,2	361.982,0	28.253,1	130.622,0	369.651,3	605.755,3	370.972,3	36.191,8	167.623,9	73.553,8	38.250,8	38.324,6	2.371.782,1	3.100.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.119.576,1	1.449.921,6	1.603.839,0	1.682.014,8	1.127.577,3	1.267.993,2	1.248.028,4	1.042.588,4	1.034.192,5	1.076.480,7	1.000.587,9	1.075.369,4	14.728.169,3	14.125.039,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	41.455.094,5	35.027.487,9	35.680.835,2	36.174.878,7	26.126.327,6	25.615.407,3	38.270.253,7	37.730.724,2	38.994.015,2	31.256.349,7	37.412.820,0	43.184.351,1	426.928.545,1	530.744.352,5

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 426.928.545,47

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:56h

Anexo 3 do RREO

 Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita

 Aurido Henrique Almeida da Costa
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5

 Márcio Vieira Prata
 CONTADOR
 CRC-RJ 070838/D-9
 Mat. 88448

 Elida da Silva Alves
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.009.793,5	4.009.793,5	5.599.481,9	15.747.105,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.009.793,5	4.009.793,5	2.844.609,3	5.871.391,4
Civil	4.009.793,5	4.009.793,5	2.844.609,3	5.871.391,4
Ativo	4.009.793,5	4.009.793,5	2.844.609,3	5.866.504,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	4.887,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	2.754.872,6	5.451.672,3
Civil	0,0	0,0	2.754.872,6	5.451.672,3
Ativo	0,0	0,0	1.006.220,0	5.451.672,3
Inativo	0,0	0,0	1.748.652,6	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	1.929.269,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	1.929.269,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	2.494.772,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	2.494.772,3
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	4.009.793,5	4.009.793,5	5.599.481,9	15.747.105,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.804.500,0	2.544.200,0	1.632.615,2	0,0	1.015.870,7	0,0
Despesas Correntes	1.744.500,0	2.484.200,0	1.611.595,2	0,0	994.850,7	0,0
Despesas de Capital	60.000,0	60.000,0	21.020,0	0,0	21.020,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	7.253.896,0	9.803.896,0	9.803.796,0	0,0	7.937.044,2	0,0
Benefícios - Civil	7.253.896,0	9.803.896,0	9.803.796,0	0,0	7.937.044,2	0,0
Aposentadorias	7.169.296,0	9.719.296,0	9.719.296,0	0,0	7.920.074,8	0,0
Pensões	40.000,0	40.000,0	40.000,0	0,0	13.427,5	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	44.600,0	44.600,0	44.500,0	0,0	3.541,9	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	9.058.396,0	12.348.096,0	11.436.411,2	0,0	8.952.914,9	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	-5.048.602,5	-8.338.302,5	--	--	-3.353.433,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 5º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	831.777,3	1.002,1
Investimentos	36.929.813,3	26.158.648,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	37.761.590,6	26.159.650,1

Elida da Silva Alves
Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-02 070898/D-9
Mat. 80446

Almeida da Costa
AURORA ALMEIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças
Mat. 959225

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2019		Até 5º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	9.799.904,0	9.799.904,0	11.712.715,9		0,0	
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.671.500,0	3.671.500,0	2.779.002,5		0,0	
Civil	3.671.500,0	3.671.500,0	2.779.002,5		0,0	
Ativo	3.663.500,0	3.663.500,0	2.773.802,1		0,0	
Inativo	8.000,0	8.000,0	5.200,4		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	518.404,0	518.404,0	3.197.076,7		0,0	
Civil	518.404,0	518.404,0	3.197.076,7		0,0	
Ativo	518.404,0	518.404,0	3.197.076,7		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita Patrimonial	2.510.000,0	2.510.000,0	3.877.437,8		0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	2.510.000,0	2.510.000,0	3.877.437,8		0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas Correntes	3.100.000,0	3.100.000,0	1.859.198,9		0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.100.000,0	3.100.000,0	1.859.198,9		0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	9.799.904,0	9.799.904,0	11.712.715,9		0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	376.000,0	376.000,0	376.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	376.000,0	376.000,0	376.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	10.587.404,0	10.587.404,0	10.587.204,0	0,0	6.168.160,5	0,0
Benefícios - Civil	10.587.404,0	10.587.404,0	10.587.204,0	0,0	6.168.160,5	0,0
Aposentadorias	7.264.204,0	7.264.204,0	7.264.204,0	0,0	3.627.476,2	0,0
Pensões	3.280.000,0	3.280.000,0	3.280.000,0	0,0	2.539.812,5	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	43.200,0	43.200,0	43.000,0	0,0	871,8	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	10.963.404,0	10.963.404,0	10.963.204,0	0,0	6.168.160,5	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	-1.163.500,0	-1.163.500,0	0,0	0,0	5.544.555,4	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 5º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						8.189.073,7
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Manoela R. de S. Gomes Alves
 Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita

Álvaro Henrique Almeida da Costa
 Álvaro Henrique Almeida da Costa
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
 Márcio Vieira Prata
 CONTADOR
 CRC-RJ 070838/D-9
 Mat. 80448

Elida da Silva Alves
 Elida da Silva Alves
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:57h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

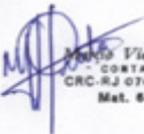
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.522.012,70	27.730.311,20
DEDUÇÕES (XXIX)	107.371.251,10	107.618.053,70
Disponibilidade de Caixa	107.362.269,30	107.621.642,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.099.248,00	98.358.621,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-9.263.021,30	-9.263.021,30
Demais Haveres Financeiros	8.981,80	-3.589,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.849.238,40	-79.887.742,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.038.504,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		27.730.311,20
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		30.768.815,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		27.150.209,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.978.869,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.978.869,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita


AGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5


Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 88446


Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 13/12/2019 16:57h

Anexo 6b do RREO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	541.525.646,0	357.928.773,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.133.827,4	55.156.981,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.181.555,5	26.797.940,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.600.031,2	15.144.923,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.355.001,5	3.163.191,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.327.955,3	5.201.078,3	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.669.283,9	4.849.847,2	
Contribuições	14.877.317,8	13.199.886,6	
Receita Patrimonial	10.495.062,8	10.446.014,7	
Aplicações Financeiras (II)	5.122.191,4	5.840.561,7	
Outras Receitas Patrimoniais	5.372.871,4	4.605.453,0	
Transferências Correntes¹	443.039.338,0	276.739.040,8	
Cota Parte FPM (80%)	30.431.567,5	23.817.687,3	
Cota Parte ICMS (80%)	23.049.835,5	20.446.144,3	
Cota Parte IPVA (80%)	5.412.603,0	5.335.591,4	
Cota Parte ITR (80%)	23.098,2	31.126,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.490,9	0,0	
L.C. Nº 61/89	495.562,3	470.191,8	
Transferências do FUNDEB	47.110.704,6	43.757.099,6	
Outras Transferências Correntes	336.428.476,0	182.881.200,3	
Demais Receitas Correntes	3.980.100,0	2.386.849,9	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	3.980.100,0	2.386.849,9	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	536.403.454,6	352.088.211,9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.577.327,4	2.631.736,9	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	200.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	200.000,0	0,0	
Transferências de Capital	16.377.327,4	2.631.736,9	
Convênios	14.139.377,4	888.836,9	
Outras Transferências de Capital	2.237.950,0	1.742.900,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	16.577.327,4	2.631.736,9	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	552.980.782,0	354.719.948,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	395.904.614,1	354.934.087,5	241.394.114,0	233.145.662,1	673.770,0	3.036.064,4	3.036.064,4
Pessoal e Encargos Sociais	153.990.418,7	150.581.688,2	114.491.263,6	107.551.402,5	276.097,9	100.942,1	100.942,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.270.000,0	2.270.000,0	2.165.172,8	2.163.172,8	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	239.644.195,4	202.082.399,4	124.737.677,6	123.431.086,9	397.672,2	2.935.122,3	2.935.122,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	393.634.614,1	352.664.087,5	239.228.941,2	230.982.489,3	673.770,0	3.036.064,4	3.036.064,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	175.548.332,8	63.815.825,5	20.492.679,7	20.172.515,7	0,0	4.417.190,2	4.417.190,2
Investimentos	174.030.739,3	62.298.231,9	19.517.583,3	19.197.419,3	0,0	4.417.190,2	4.417.190,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.517.593,6	1.517.593,6	975.096,5	975.096,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-VII-VIII-IX-X)	174.030.739,2	62.298.231,9	19.517.583,2	19.197.419,2	0,0	4.417.190,2	4.417.190,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	567.665.353,3	414.962.319,4	258.746.524,4	250.179.908,5	673.770,0	7.453.254,6	7.453.254,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))	--	--	--	96.413.015,6	--	--	--

 Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita

 MÁRCIO VIEIRA PRATA
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5

 Élide da Silva Alves
 CRC-RJ 070838/D-9
 Mat. 88448

 Élide da Silva Alves
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

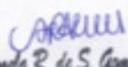
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.361.790,4
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		5.842.575,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		2.223.969,6
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		92.794.409,8
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-16.146.758,0

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita


RICARDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5


Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-PA 070838/D-9
Mat. 88446


Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-12.673.667,3	0,0	0,0	0,0	-12.673.667,3	-18.490.840,4	0,0	0,0	0,0	-18.490.840,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	110.917,0	0,0	0,0	0,0	110.917,0	-186.058,9	0,0	0,0	0,0	-186.058,9
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	3.870.828,8	0,0	0,0	0,0	3.870.828,8	-4.028.117,4	0,0	0,0	0,0	-4.028.117,4
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SA	1.894,7	0,0	0,0	0,0	1.894,7	-3.466,7	0,0	0,0	0,0	-3.466,7
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SAQUAREMA	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. HABITAÇÃO SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESPECIAL CÂMARA SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.090,0	0,0	0,0	0,0	5.090,0
TOTAL (I)	-8.693.640,5	0,0	0,0	0,0	-8.693.640,5	-22.664.289,4	0,0	0,0	0,0	-22.664.289,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-572.234,9	0,0	0,0	0,0	-572.234,9	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	2.854,2	0,0	0,0	0,0	2.854,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	-569.380,7	0,0	0,0	0,0	-569.380,7	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
TOTAL (I + II)	-9.263.021,2	0,0	0,0	0,0	-9.263.021,2	-22.610.612,5	0,0	0,0	0,0	-22.610.612,5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Marcio Vieira Prata
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88446

Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:57h

Anexo 7 do RREO

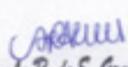
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.964.543,4	65.464.543,4	50.307.134,1	76,85
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.181.555,4	30.181.555,4	26.797.940,4	88,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.270.362,6	24.270.362,6	21.654.058,5	89,22
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.911.192,8	5.911.192,8	5.143.881,9	87,02
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	3.163.191,9	94,28
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	3.162.833,3	94,27
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	358,6	0,00
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.600.031,2	23.600.031,2	15.144.923,5	64,17
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	23.412.785,8	23.412.785,8	14.862.564,6	63,48
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	187.245,3	187.245,3	282.358,9	150,80
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.827.955,4	8.327.955,4	5.201.078,3	62,45
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	5.827.955,4	8.327.955,4	5.200.920,6	62,45
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	70.556.857,6	2.708,45
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1-Cota-Parte FPM	70.625.196,7	73.625.196,7	62.259.412,4	84,56
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.289.459,4	37.289.459,4	29.405.595,5	78,86
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	34.289.459,4	34.289.459,4	27.939.542,3	81,48
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	1.500.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	1.500.000,0	1.466.053,2	97,74
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.812.294,4	28.812.294,4	25.557.680,4	88,70
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	109.363,6	109.363,6	0,0	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	619.452,9	619.452,9	587.739,7	94,88
2.6-Cota-Parte IPVA	28.872,7	28.872,7	38.907,5	134,76
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	6.765.753,7	6.765.753,7	6.669.489,3	98,58
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.589.740,1	139.089.740,1	112.566.546,5	80,93


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita


AGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5


Márcio Vieira Prata
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88446


Élide da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	1.367,2	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.725.216,9	9.725.216,9	7.016.288,9	72,15
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.148.600,0	8.148.600,0	5.665.159,1	69,52
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.324.330,4	1.324.330,4	1.028.532,4	77,66
5.4-Transferências Diretas - PNATE	132.286,5	132.286,5	203.972,7	154,19
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FUNDEB	120.000,0	120.000,0	118.624,7	98,85
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.725.216,9	9.725.216,9	7.017.656,1	72,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.125.039,3	14.125.039,3	12.158.671,5	86,08
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.857.891,9	6.857.891,9	5.587.908,2	81,48
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.762.458,9	5.762.458,9	5.111.536,1	88,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.872,7	21.872,7	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	123.890,6	123.890,6	117.547,9	94,88
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5.774,5	5.774,5	7.781,4	134,75
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.353.150,7	1.353.150,7	1.333.897,9	98,58
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.388.749,1	47.388.749,1	43.899.035,0	92,64
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	47.110.704,6	47.110.704,6	43.757.099,6	92,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	278.044,5	278.044,5	141.935,4	51,05
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	32.985.665,3	32.985.665,3	31.598.428,1	95,79

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	47.388.749,1	31.615.534,3	31.080.296,3	98,31	28.859.985,1	91,28
13.1-Com Educação Infantil	8.877.276,7	3.230.447,1	3.209.335,8	99,35	2.540.518,4	78,64
13.2-Com Ensino Fundamental	38.511.472,4	28.385.087,2	27.870.960,5	98,19	26.319.466,7	92,72
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	18.204.551,0	16.428.747,5	90,25	10.170.258,2	55,89
14.1-Com Educação Infantil	0,0	5.646.522,3	5.646.376,7	100,00	3.144.499,6	55,69
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	12.558.028,7	10.782.370,8	85,86	7.025.758,6	55,95
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.388.749,1	49.820.085,3	47.509.043,8	95,36	39.030.243,3	78,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	39.030.243,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	65,74
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	23,17
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	11,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

Manoela R. de S. Gomes Alves
 Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita

Aguiar Henrique Almeida da Costa
 AGUIAR HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
 Márcio Vieira Prata
 CONTADOR
 CRC-RJ 070838/D-9
 Mat. 88448

Élida da Silva Alves
 ÉLIDA DA SILVA ALVES
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.041.329,3	12.443.149,5	12.048.009,7	96,82	7.800.289,4	62,69	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.877.276,7	8.876.969,4	8.855.712,5	99,76	5.685.018,0	64,04	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.164.052,6	3.566.180,1	3.192.297,2	89,52	2.115.271,4	59,31	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	65.077.019,8	68.358.535,8	65.400.181,1	95,67	51.872.828,8	75,88	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.511.472,4	40.943.115,9	38.653.331,3	94,41	33.345.225,3	81,44	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.565.547,4	27.415.419,9	26.746.849,8	97,56	18.527.603,5	67,58	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	79.118.349,1	80.801.685,3	77.448.190,8	95,85	59.673.118,2	73,85	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							31.598.428,10
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							31.598.428,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36							28.074.690,10
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							24,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.268.600,0	10.134.076,2	5.945.178,5	58,67	3.240.729,6	31,98
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.801.398,4	36.458.724,6	21.986.876,4	60,31	11.233.369,3	30,81
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	46.069.998,3	46.592.800,8	27.932.054,9	59,95	14.474.098,9	31,07
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	125.188.347,5	127.394.486,0	105.380.245,7	82,72	74.147.217,1	58,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			43.757.099,60		5.665.159,10	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			141.935,40		0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			43.899.035,00		5.665.159,10	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			43.899.035,00		5.665.159,10	

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.642.874,90
Despesas com Ensino Fundamental (24,2)	18.527.603,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23,2)	2.115.271,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.158.671,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24,2 + 23,2 + 10 + 40)	32.801.546,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,14
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,74

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-8
Mat. 88448

Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

ARAUJO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:57h

Anexo 8 do RREO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	59.964.543,6	65.464.543,6	50.307.291,8	76,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.270.362,6	24.270.362,6	21.654.058,5	89,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	3.162.833,3	94,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.412.785,9	23.412.785,9	14.862.564,6	63,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.827.955,3	8.327.955,3	5.201.078,3	62,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	261.230,4	261.230,4	108.043,4	41,36
Dívida Ativa dos Impostos	5.288.913,3	5.288.913,3	4.360.376,4	82,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	548.294,6	548.294,6	958.337,3	174,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	70.625.196,7	70.625.196,7	60.793.359,2	86,08
Cota-Parte FPM	34.289.459,4	34.289.459,4	27.939.542,3	81,48
Cota-Parte ITR	28.872,7	28.872,7	38.907,5	134,76
Cota-Parte IPVA	6.765.753,7	6.765.753,7	6.669.489,3	98,58
Cota-Parte ICMS	28.812.294,4	28.812.294,4	25.557.680,4	88,70
Cota-Parte IPI-Exportação	619.452,9	619.452,9	587.739,7	94,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	109.363,6	109.363,6	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	130.589.740,3	136.089.740,3	111.100.651,0	81,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	75.921.129,4	106.915.482,0	91.802.042,7	85,86	59.984.481,2	56,10
Pessoal e Encargos Sociais	41.317.386,7	47.002.519,4	46.993.044,2	99,98	36.073.678,6	76,75
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	34.603.742,7	59.912.962,6	44.808.998,5	74,79	23.910.802,6	39,91
DESPESAS DE CAPITAL	42.721.000,0	35.305.966,3	24.948.920,4	70,66	10.136.055,5	28,71
Investimentos	42.721.000,0	35.305.966,3	24.948.920,4	70,66	10.136.055,5	28,71
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	118.642.129,4	142.221.448,3	116.750.963,1	82,09	70.120.536,7	49,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	118.642.129,4	142.221.448,3	116.750.963,1	100,00	70.120.536,7	100,00

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Agripino Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	63,11 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶	53.455.439,1
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	34.144.502,7	43.741.774,4	35.124.940,5	30,09	21.893.246,4	31,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.586.149,3	88.638.069,3	72.599.386,2	62,18	41.488.891,3	59,17
Suporte Profilático e Terapêutico	1.486.018,0	1.442.501,8	815.336,4	0,70	710.092,3	1,01
Vigilância Sanitária	138.800,0	138.800,0	126.710,4	0,11	107.796,2	0,15
Vigilância Epidemiológica	1.362.159,4	1.802.856,1	1.765.706,7	1,51	1.048.886,4	1,50
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.924.500,0	6.457.446,7	6.318.883,0	5,41	4.871.624,2	6,95
TOTAL	118.642.129,4	142.221.448,3	116.750.963,2	100,00	70.120.536,8	100,00

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

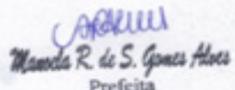
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)



Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita



Aurindo HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95952-5



Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/D-9
Mat. 88446



Elida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA****MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	330.807.750,6	426.928.545,5	429.316.302,9	431.717.414,7	434.131.955,6	436.560.000,8	439.001.625,7	441.456.906,3	443.925.918,9	446.408.740,5	448.905.448,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:57h

 Manoela R. de S. Gomes Alves
 Prefeita

 AGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
 Secretário Municipal de Finanças
 Mat. 95592-5

 Márcio Vieira Prata
 CONTADOR
 CRC-RJ 070838/O-9
 Mat. 88446

 Élide da Silva Alves
 Controladora Geral do Município
 Mat. 958938



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		533.984.311,5			
Previsão Atualizada da Receita		567.602.600,1			
Receitas Realizadas		367.691.063,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		25.132.968,5			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		534.033.811,5			
Créditos Adicionais		60.594.157,0			
Dotação Atualizada		594.627.968,5			
Despesas Empenhadas		427.435.453,3			
Despesas Liquidadas		268.171.235,5			
Superavit Orçamentário		99.519.827,5			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		427.435.453,3			
Despesas Liquidadas		268.171.235,5			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		426.928.545,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		5.599.481,9			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		8.952.914,9			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-3.353.433,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		-3.353.433,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-16.146.758,0	92.794.409,9	0,0%	
Resultado Primário		-1.361.790,4	96.413.015,7	-597,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		-9.263.021,2	0,0	0,0	-9.263.021,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		-22.615.702,5	0,0	0,0	-22.615.702,5
Poder Legislativo		5.090,0	0,0	0,0	5.090,0
TOTAL		-31.873.633,7	0,0	0,0	-31.873.633,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		28.074.690,1	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	24,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		39.030.243,3	60%	65,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.120.536,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	63,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 13/12/2019 16:58h

Anexo 14 do RREO

IBASS

PORTARIA Nº 126/ 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos de pensão por morte da servidora Sra. **JOSELENA ALVES DE AZEVEDO** aos beneficiários **EDVANDO AZEVEDO DA SILVA, DRIELEN AZEVEDO DA SILVA E LUIZ MORENO DA SILVA**”

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 102/2007, 59/2008 e 46/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos de pensão por morte de acordo com a Portaria nº 101/2007 e 56/2008, que concedeu por morte em favor de **EDVANDO AZEVEDO DA SILVA** e **DRIELEN AZEVEDO DA SILVA** e **LUIZ MORENO DA SILVA**, filhos menores e **LUIZ MORENO DA SILVA** companheiro da servidora **JOSELENA ALVES DE AZEVEDO**, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 5086-4, nível 1.2, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) de vencimento base conforme lei Municipal nº 97/93; A.T.S no importe de 9% no valor de R\$ 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos) conforme lei Municipal nº 97/93 e por fim a verba denominada insalubridade no importe de 20% no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) conforme lei Municipal nº 97/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 127/ 2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 114/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADENILDO DOS SANTOS**, matrícula 03913-1, cargo de VIGIA, nível fundamental XI, lotado na SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO e refixar com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, no valor de R\$ 1.164,08 (um mil e cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.098,19 (um mil e noventa e oito reais e dezenove centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012 e A.T.S no importe de 6% no valor de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de acordo de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 128 / 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos de pensão por morte do servidor Sr. **EDMUNDO PERES FILHO** a beneficiária **ALCÍDIA DA CONCEIÇÃO FONSECA PERES**”.

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 025/2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos de pensão por morte de acordo com a Portaria nº 024/2003, que concedeu por morte em favor de **ALCÍDIA DA CONCEIÇÃO FONSECA PERES** companheira do servidor **EDMUNDO PERES FILHO**, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula nº 0520-7, nível 1.3, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) de vencimento base conforme lei nº 13/90; A.T.S no importe de 15% no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) conforme Art. 81 da Lei 97/93; e por fim a verba denominada insalubridade no importe de 40% no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) conforme Art. 14 da Lei 13/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 129/2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 144/2016, 145/2016 e 036/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARTHA MARIA DE MARINS**, matrícula 6505-1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS SAÚDE, Faixa 10303214 Ref; SH3-3214, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e refixar com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, no valor de R\$ 1.494,21 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.279,82 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012, A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e ainda insalubridade no importe de 20% no valor R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) de acordo com a lei municipal de nº 797/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 130/ 2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 147/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, matrícula 21652-1, cargo de PROFESSORA MG 1E, nível: ICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos

I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor R\$ 3.140,15 (três mil e cento e quarenta reais e quinze centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.352,24 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 132/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 140/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **SOLANGE VIEIRA GOMES**, Matrícula: 25798-1, casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n. 081324410 DICRJ, inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.940.687-97, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.611,50 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 133/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 024/2017, 025/2017 e 034/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARTA CELIA MUNIZ CUSTODIO GOMES**, matrícula 14966-1, cargo de PROFESSORA MG 1D, referência 33, nível: VI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.464,52 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.352,24 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 484,97 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 183,36 (cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 134/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 110/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **ROSIANE DOS SANTOS CASTRO**, matrícula 25658-1, cargo de PROFESSORA MG 1E, referência 34, nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.611,50 (dois mil e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 135/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 044/2017, 045/2017 e 057/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARTA PENHA RAMILLO MARTINS**, Matrícula: 80390-1, casado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n. 063605505 Detran, inscrito (a) no CPF sob o n. 010.991.967-01, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1D, referência: 33 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 no valor de R\$ 2.311,89 (dois mil e trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1796,18 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 431,08 (quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 136/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 07/2017, 08/2017, 023/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARINETE DA SILVA SERAFIM**,

Matrícula: 2523-2, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1A, CLASSE A- REF. 30- faixa ICO_Ref Prof, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 no valor de R\$ 1997,69 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1487,81 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 357,07 (trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 137/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 112/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 51187-1, cargo de PROFESSORA MG 1E, referência 34, nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.324,68 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.801,73 (um mil

e oitocentos e um reais e setenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 18% no valor de R\$ 324,31 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 138/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 90/2014, 91/2014, 196/2017 e 16/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUTIVO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **FATIMA DOS SANTOS MARINS OLIVEIRA**, matrícula 3735-1, cargo de PROFESSORA MG 1B, referência 31, nível: 06, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.069,04 (dois mil e sessenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.496,82 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 404,14 (quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 168,08 (cento e sessenta e oito reais

e oito centavos) de acordo com a lei municipal nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 139/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 103/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **ANA LUCIA ABREU DE SOUZA LUIGI**, Matrícula: 20710-1, viúvo (a), portador (a) da cédula de identidade RG n. 079730248 DETRAN, inscrito (a) no CPF sob o n.º 974.835.087-87, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.611,50 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 140/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 138/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **NELI COUTINHO VICENTE**, Matrícula: 21490-1, divorciado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n. 074710450 Detran, inscrito (a) no CPF sob o n.º 988.928.357-34, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.930,62 (dois mil e novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.101,53 (dois mil e cento e um reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 30% no valor de R\$ 630,45 (seiscientos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 141/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 063/2018, que passa a vigorar com a se-

guinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **TERESA CRISTINA DO COUTO GUEDES**, Matrícula: 25410-1, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.436,37 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 15% no valor de R\$ 291,87 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 142/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 111/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **ROSIANE DOS SANTOS CASTRO**, Matrícula: 14796-1, separado (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº 0081354284 IFP, inscrito (a) no CPF sob o n.º 906.959.767-53, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2669,88 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 525,38 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 143/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 096/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ROSANGELA ALVES DE MENDONÇA**, matrícula 06270-1, cargo de PROFESSORA MG-1A, referência 30, nível: VII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.101,52 (dois mil e cento e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.616,56 (um mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e

A.T.S no importe de 30% no valor de R\$ 484,96 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 144/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 42/2017, 43/2017 e 09/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARTA PENHA RAMILLO MARTINS**, matrícula 15156-1, cargo de PROFESSORA MG 1D, referência 30, nível: IV, nos termos do Art 40 § 5º da CRFB e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.281,14 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.796,18 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 484,96 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 145/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 138/2016 e 139/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **JORDILEIA DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula: 4635-3, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: V e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.378,70 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.801,71 (um mil e oitocentos e um reais e setenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 21% no valor de R\$ 378,35 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 146/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 104/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de aposentadoria ao servidor público Municipal **MARINETH FREIRES RODRIGUES**, matrícula 03123-1, referência: SH3-3263, cargo de auxiliar operacional de serviço da saúde, por tempo de contribuição e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo efetivo, nos termos do

Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, proventos esses integrais no valor de R\$ 1.696,65 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.411,94 (um mil e quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; A.T.S no importe de 6% no valor de R\$ 84,71 (oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 147/2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos de pensão por morte da servidora Sra. **DIONIZIA FERREIRA DE REZENDE** ao beneficiário **COSME ASSIS DA CONCEIÇÃO**”.

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 105/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar os proventos de pensão por morte de acordo com a Portaria nº 104/2015, que concedeu por morte em favor de **COSME ASSIS DA CONCEIÇÃO** companheiro da servidora **DIONIZIA FERREIRA DE REZENDE**, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0704-7, nível 1.3, no valor de R\$ 200,00 referente ao vencimento base de acordo com lei 13/90,; A.T.S no importe de 15% no valor de R\$ 30,00 conforme art. 81 da lei 97/93; totalizando o importe de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 148/2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos de pensão por morte do servidor Sr. **NILTON DE OLIVEIRA E SILVA** a beneficiária **ANDRONINA DA SILVA BASTOS**”. O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 05/2016 e 06/2016 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte em favor de **ANDRONINA DA SILVA BASTOS** companheira do servidor inativo **NILTON DE OLIVEIRA E SILVA**, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula nº 445-6, nível 1.1, nos termos do Art 40, § 7º, I da CRFB/88 c/c parágrafo único do art. 6º-A da EC 41/2003, redação EC nº 70/2012 e refixar os proventos no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais) de vencimento base conforme leis nº 13/90 e 159/95; R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) de A.T.S. na base de 12% do vencimento do cargo conforme art. 81 da lei 97/93; totalizando R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 149/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 05/2017, 06/2017 e 041/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ZENITH ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula 00523-1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇO DA SAÚDE, referência SH3-3214, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Refixar de acordo com o Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 1.448,21 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sen-

do elas: Vencimento base de R\$ 1.279,82 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1197/2012, A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos) de acordo com as leis municipais nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de nº 797/2005 no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 151/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 99/2017 e 100/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARIA ANGELINA LOMBA DA SILVA**, Matrícula: 25097-1, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34, Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar proventos de acordo com a regra permanente da EC 41/2003 no valor de R\$ 2.711,95 (dois mil e setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), correspondente a média do valor recebido pela servidora no cargo efetivo de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 153/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 022/2008 e 025/1998 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE aos (as) beneficiários (as) Sr (a), **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CABRAL** (esposa), **VALESKA CABRAL MARINS** e **VANDERLAN CABRAL MARINS** (filhos menores), referente ao falecimento do servidor **VOLNEY MARINS**, matrícula nº 562-2, função de Gari, referência 1.2 e refixar os proventos integrais de acordo com os proventos discriminados, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de vencimento base conforme lei 13/90; A.T.S no importe de 12% no valor de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 81 da lei 97/93; adicional de insalubridade de 40% do salário mínimo vigente a época de acordo com o artigo 14 da lei 13/90 no importe de R\$ 38,40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 155/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 152/2017 e 153/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUTIVO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARIA DA PENHA BASTOS DE SOUSA**, matrícula 80152-1, cargo de PROFESSORA MG 1D, referência 33, nível: 06, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.411,62 (dois mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.796,18 (um mil e setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no impor-

te de 24% no valor de R\$ 431,08 (quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 183,36 (cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) de acordo com a lei municipal nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 156/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 67/2012 e 68/2012 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUTIVO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **ELISABETE DA SILVA VIDAL**, matrícula 332-8, cargo de PROFESSORA MG 1E, nível: 34-7, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 2.735,53 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.104,26 (dois mil e cento e quatro reais e vinte e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 30% no valor de R\$ 631,27 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 157/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 219/00, 220/00 e 047/2006 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 219/2000 que aposentou por tempo de serviço o servidor **LOURIVAL JOSÉ DE BRITO**, matrícula 17.5, nível 1.5, cargo de trabalhador braçal, os proventos de: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R\$ 49,83 (quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) referentes ao A.T.S na base de 33% (trinta e três por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 158/ 2019

“Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da aposentadoria por invalidez do Srª. **LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 55/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 104/2011 que aposentou por invalidez a servidora pública municipal **LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 5028-8, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1.2, os proventos proporcionais ao tempo de serviço efetivamente laborado, conforme previsto no art. 6-A EC 41/2003 redação da EC 70/2012, no valor total de R\$ 334,83 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), tendo como composição as referidas par-

celas: Vencimento base no importe de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) de acordo com a lei nº 13/90 e lei 97/93; acrescido de A.T.S de 12% no importe de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos e reflexos financeiros a data de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 159/ 2019

Dispõe sobre a fixação dos proventos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (ª) **BERTOLINO PEDRO GUSTAVO**, processo nº 181/2016, portaria Nº 022 de 2018, publicada no dia 04 de fevereiro de 2018, Edição 3040 no Jornal da Região. O Sr (º) **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º retificar o ato, fixando os proventos no valor de R\$ 2.243,87 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo o vencimento de R\$ 1.646,50 (Mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 444,56 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no percentual de 27% e regência de classe no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) 15% do nível inicial de carreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data da publicação da aposentadoria.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 160/ 2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias

nº 46/2017, 47/2017 e 033/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora **MARIA AUCINEIA PENA DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula 51160-1, cargo de PROFESSORA MG 1A, referência 30, nível: IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Refixar de acordo com incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003 proventos integrais no valor de R\$ 1.667,08 (um mil e seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.283,28 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 18% no valor de R\$ 230,99 (duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 161/ 2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 166/2017 e 167/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de aposentadoria ao servidor público Municipal **ELI DA CONCEIÇÃO**, matrícula 00957-1, referência: Fund C, nível: XI, cargo de auxiliar operacional de serviço da saúde, por tempo de contribuição e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo efetivo, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, proventos esses integrais no valor de R\$ 1886,36 (um mil e oitocentos e oitenta e

seis reais e trinta e seis centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de 1866,36 (um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 48,53 (quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; incorporação do símbolo FGE- 2 no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a lei nº 972/2009 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 162/ 2019

O(A) Sr(a). **ADRIANO MARINS GOMES**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 148/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal **MARCIA REGINA CAMPOS FERREIRA**, Matrícula: 6289-1, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.930,62 (dois mil e novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.101,53 (dois mil e cento e um reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 30% no valor de R\$ 630,45 (seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais



e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 17 de dezembro de 2019.
Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS



Teste do Pezinho

AGENDA DE VACINAÇÃO

••• HOSPITAL PEDIÁTRICO •••
 Teste do Pezinho segunda a quinta das 8 às 11h | Febre Amarela quartas 9h às 11h | BCG terças 8h

••• CAMIS •••
 Teste do Pezinho segunda a quinta das 8 às 11h | Febre Amarela sexta 9h às 11h

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE
 Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO